

**Portaria nº 09/2025 de 28 de janeiro de 2025.**

Dispõe sobre a publicação do **Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação** das propostas submetidas ao **Edital de Chamamento Público nº 05/2024 Prêmio Mestra Maria José Rodrigues**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE – FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção e Habilitação, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 05/2024, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

**CONSIDERANDO** que o **Edital de Chamamento Público nº 05/2024 Prêmio Mestra Maria José Rodrigues**, faz parte das ações da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura em Delmiro Gouveia, com o objetivo de fomentar e valorizar a diversidade cultural do Município, atendendo às demandas de artistas, coletivos e instituições culturais;

**CONSIDERANDO** o compromisso da SECULTE com a transparência, a publicidade e a legalidade no desenvolvimento de suas ações e políticas culturais;

**CONSIDERANDO** o disposto no **Edital de Chamamento Público nº 05/2024 Prêmio Mestra Maria José Rodrigues**, quanto às exigências documentais estabelecidas no item 8, cuja ausência ou desconformidade constitui motivo de inabilitação;

**CONSIDERANDO** o papel da Comissão de Seleção e Habilitação, devidamente designada pela SECULTE, como instância responsável pela análise e validação das etapas do certame,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público o **Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação** do Edital de Chamamento Público nº 05/2024 Prêmio Mestra Maria José Rodrigues, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

**Art. 2º** A análise da documentação apresentada pelos proponentes foi realizada com base nas exigências previstas no item 8 do Edital, sendo considerada critério eliminatório a ausência de qualquer documento obrigatório ou sua apresentação em desacordo com os requisitos especificados.

**Art. 3º** Os motivos que ensejaram a inabilitação de cada proponente estão detalhados na planilha abaixo dos habilitados desta Portaria, de forma a garantir a transparência e o acesso pleno às informações pertinentes.

**Art. 4º** Os proponentes interessados poderão interpor recurso contra o resultado preliminar da Etapa de Habilitação, exclusivamente no período de **29 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025**, mediante o cumprimento das seguintes disposições:

I – Os recursos deverão conter exclusivamente as razões recursais, sendo vedada a apresentação de novos documentos ou alterações nos originalmente já submetidos;

II – Os recursos deverão ser protocolados por meio do e-mail: [secultedelmirogouveia@gmail.com](mailto:secultedelmirogouveia@gmail.com).

**Parágrafo único.** A decisão sobre os recursos será publicada junto ao resultado definitivo da Etapa de Habilitação e sua apreciação será definitiva no âmbito administrativo.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Felipe Eduardo Ferreira da Silva  
 Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude  
 Portaria nº 07/2025

## 1. PROJETOS HABILITADOS

CATEGORIA PESSOA JURÍDICA							
Nº	PROPONENTE	CNPJ	NOTA	ESTIMULO	VAGA	NOTA FINAL	RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL
01	ASSOCIAÇÃO DESCANSO DE REI DOS ARTESÃO DO POVOADO SALGADO	10.919.292/0001-14	40	5	AC	45	HABILITADO
CATEGORIA PESSOA FÍSICA							
Nº	PROPONENTE	CPF	NOTA	ESTIMULO	VAGA	NOTA FINAL	RESULTADO
01	MARIA DE LOURDES DE QUEIROZ SILVA	677.323.804-87	40	15	AC	55	HABILITADO
02	SUELY MARIA MARTINS DE ALMEIDA	280.229.634-53	40	10	AC	50	HABILITADO
03	JADILSON ARAÚJO VASCONCELOS	444.946.704-30	40	10	AC	50	HABILITADO
04	BÁRBARA RAQUEL	064.233.894-42	40	10	AC	50	HABILITADO

05	HUGO JOSÉ ALVES	116.306.684-27	40	10	AC	50	HABILITADO
06	JAKSON DE JESUS DOS SANTOS LIMA	134.229.574-99	40	10	AC	50	HABILITADO
07	JOSÉ CLAUDIO DA SILVA	074.923.204-85	40	10	N	50	HABILITADO
08	LUIZ FELIPE GONZAGA SANTOS	134.262.344-40	40	10	N	50	HABILITADO
09	SANDERSON HIGINO DOS SANTOS	069.551.994-80	40	10	N	50	HABILITADO
10	BRENO DA SILVA LOPES	147.599.714-08	38	10	N	48	HABILITADO
11	MARIA BATISTA DA SILVA PEIXOTO	042.183.634-20	40	5	AC	45	HABILITADO
12	WAGNO DOS SANTOS DA SILVA	070.448.114-69	28	10	PCD	38	HABILITADO

AC = AMPLA CONCORRÊNCIA PCD = PESSOA COM DEFICIÊNCIA I = PESSOA INDÍGENA

## 2. PROJETOS INABILITADOS

CATEGORIA PESSOA JURÍDICA							
Nº	PROPONENTE	CNPJ	NOTA	ESTIMULO	VAGA	NOTA FINAL	RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL
01	CENTRO DE AÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	17.476.247/0001-81	40	0	AC	40	INABILITADO Ausência do comprovante de situação cadastral do CPF do representante legal. Item 8.1 – IV do Edital; Conta bancária específica para recebimento dos recursos em desconformidade. Item 8.1 – XII do Edital.
CATEGORIA PESSOA FÍSICA							
Nº	PROPONENTE	CPF	NOTA	ESTIMULO	VAGA	NOTA FINAL	RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL
01	CÍCERA MARIA DE JESUS	923.570.324-72	35	10	AC	45	INABILITADO Ausência de toda documentação. Item 8.1 do Edital.

AC = AMPLA CONCORRÊNCIA PCD = PESSOA COM DEFICIÊNCIA I = PESSOA INDÍGENA